Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 577/2023 - IGESDF**

**CHAMAMENTO**

**Processo SEI/GDF N.º 04016-00092645/2022-66**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 577/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE HEMOSTÁTICO, CATETER E TUBOS, NOS MOLDES PRECONIZADOS NO EDITAL Nº 039/2022 E NO ELEMENTO TÉCNICO Nº 139/2023.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística o senhor **ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal sob o n.º **1*.**2** – OAB/DF e CPF 316.***.***-49, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **40.175.705/0001-64**, estabelecida à VLA VP 2D QUADRA 4 MODULO 8A - DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE ANÁPOLIS - ANÁPOLIS/GO, CEP: 75.132-045, telefones: (21) 3528-0150, (62) 3329-4300, e-mails: contabilidade@cei-brasil.com, licitacoes@cei-brasil.com, propostas@cei-brasil.com, neste ato representada por seu procurador, o Senhor **FABIO MACHADO FERREIRA**, portador do **RG n.º 08****969 IFPRJ**, inscrito no **CPF sob o nº 013.***.***-61,** doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 577/2023**, conforme condições e especificações constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e demais ordenamentos legais pertinentes, que aceitam e se obrigam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores, pelas cláusulas a seguir descritas.

## 1. DA FUNDAMENTAÇÃO

**CLÁUSULA PRIMEIRA —** O presente instrumento atende aos termos: solicitação de acréscimo no percentual de 50% (cinquenta inteiros por cento) do **Contrato n.º 577/2023** (Doc. SEI 125790981), apresentada pela área demandante — Núcleo de Planejamento de Insumos — por meio do Despacho – IGESDF/SALOG/GGLIN/GECD/NUPIN (132186326)**,** *(ii)* alteração da cláusula de vigência (130243154), (iii) do Aceite da **CONTRATADA** quanto ao acréscimo e proposta atualizada (133011178 e 140172349), *(iv)* da Declaração de Disponibilidade Orçamentária emitida pela Coordenação de Custos e Orçamento (138092729) *(v)* do Parecer SEI-GDF n.º 158/2024 - IGESDF/DP/GAB/ASJUR/CJPRO (139473635) emitido pela Coordenação Jurídica de Processos de Compras e encontra-se conforme o que dispõe o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal.

## 2. DO OBJETO

**CLÁUSULA SEGUNDA —** O presente Termo Aditivo tem por objeto:

**a) o acréscimo de 50%** do quantitativo dos itens constante no **Contrato nº 577/2023,** com fundamento no *Art. 38 § 2º Inciso II* do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF;

b) Alteração de cláusula de vigência conforme Memorando Circular n.º 5/2023 - IGESDF/DP/DALOG (130243154).

3. **DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA —** O valor ajustado neste termo aditivo, após o acréscimo, representa um aumento no valor contratual no importe de **R$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais)** passando do valor de **R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)** para **R$ 31.050,00 (trinta e um mil cinquenta reais)** compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita entrega do objeto do **CONTRATO** originário, conforme o descritivo abaixo:

| **CONTRATO Nº 577/2023 - CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA** | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Código MV** | **Descrição** | **Quantidade Inicial** | **Valor Unitário** | **Valor Total Inicial** | **Quantidade Aditivada** | **Quantidade Aditivada com %** | **Valor do Termo Aditivo** |
| 2 | 3275 | CATETER DUPLO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL PEDIATRICO 3FR X 10CM. APLICAÇÃO (FINALIDADE): USO EM NEONATOS PREMATUROS E PREMATUROS EXTREMOS, E/OU BAIXO PESO, MUITO BAIXO PESO OU EXTREMO BAIXO PESO INTERNADOS EM UTI NEONATAL DA REDE HOSPITALAR DA REDE SES-DF. COMPOSIÇÃO MATERIAL: POLIURETANO II, TERMOSENSÍVEL, RADIOPACO, CENTIMETRADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. TAMANHO/CAPACIDADE:CATETER DUPLO LÚMEN 3FR X 10 A 13CM, 22GA/22G. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, COMPONENTES: KIT INTRODUTOR COMPLETO, CLAMP NAS DUAS VIAS, E TAMPAS PARA AMBAS AS VIAS. PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO: TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 01 UNIDADE, DO KIT COMPLETO, COM CATETER DUPLO LÚMEN 3F, AGULHA PARA PUNÇÃO, GUIA METÁLICO, INTRODUTOR, CLAMP NAS DUAS VIAS, TAMPAS PARA AS DUAS VIAS. | 36 | R$ 575,00 | R$ 20.700,00 | 18 | 50% | R$10.350,00 |
| | | | | | | | **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO** | **R$ 10.350,00** |
| | **VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)**<br>**VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ R$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais**<br>**VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS O ADITIVO: R$ 31.050,00 (trinta e um mil cinquenta reais)**<br>* Valor sem o reajuste IPCA acumulado nos últimos 12(doze) meses | | | | | | | |

4. **DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA QUARTA - O presente termo aditivo altera a Cláusula Quinta do Contrato n.º 577/2023 para fazer consta a vigência do referido instrumento de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO -** A referida vigência não exonera a **CONTRATADA** do cumprimento da garantia mínima dos produtos, contados a partir da data de recebimento definitivo do objeto.

5. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

**CLÁUSULA QUINTA — O CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

6. **DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA —** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO ORIGINÁRIO**, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

7. **DO FORO**

**CLÁUSULA SÉTIMA —** Fica eleito o foro da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, para dirimir qualquer dúvida oriunda deste instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente instrumento, o qual, após lido, será assinado pelos representantes das partes.

**CONTRATANTE**

| |
|---|
| **ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES**<br>Diretor de Administração e Logística |
| Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal — IGESDF |

**CONTRATADA**

| |
|---|
| **FABIO MACHADO FERREIRA**<br>Procurador |
| **CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA** |

Documento assinado eletronicamente por **FABIO MACHADO FERREIRA, OABRJ nº 92.984**, **Usuário Externo**, em 05/06/2024, às 15:23, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES - Matr.0001511-9**, **Diretor(a) de Administração e Logística**, em 24/06/2024, às 17:19, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **140181301** código CRC= **2C54714F**.



Criado por 00016223, versão 33 por 00016223 em 05/06/2024 14:52:49.